



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

**OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº. 1.939/2021**

24 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atendendo ao requerimento protocolado sob nº. 005710/2021 datado de 20/08/2021, apresentado na Sessão Ordinária do dia 23/08/2021, pelo ilustre vereador RONALD PASSOS, envio a Vossa Excelência cópia reprográfica do Projeto de Lei que **"INCLUI OS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO GRUPO PRIORITÁRIO DO PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 DO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES"**, para ser recebido como **Projeto de Lei Indicativo**.

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

  
**ROQUE CHILE DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Externo **014565/2021**  
Procedência: **CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES**  
Abertura: 31/08/2021 Hora: 10:58:49  
Chave WEB: 2014227671404042021  
Destinatário: DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO  
Assunto: PROJETO DE LEI INDICATIVO - VER. RONALD PASSOS -  
CONF. OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 1939/2021.

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
GUERINO LUIZ ZANON  
PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA.

wIT